



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guillen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP

Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124

meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

106

DECRETO Nº 2056 DE 09 DE AGOSTO DE 2018

(Dispõe de abertura de um crédito adicional-suplementar e dá outras providências)

ORIVALDO RIZZATO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei nº 1201, de 07 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-suplementar no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 201.750,00 (duzentos e um mil, setecentos e cinquenta reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do Orçamento Vigente, a saber:

020201 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

04.122.0043.2007.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

32	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$	80.000,00
	01-Tesouro	
	110.000-Geral	
35	4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente R\$	10.250,00
	01-Tesouro	
	110.000-Geral	

020601 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0121.2023.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

140	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais.....R\$	7.000,00
	01-Tesouro	
	220.000-Ensino Fundamental	

020602 SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0121.2024.0000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

166	3.3.90.30.00-Material de Consumo R\$	10.000,00
	01-Tesouro	
	220.000-Ensino Fundamental	

020701 SETOR DE VIAS PÚBLICAS

15.451.0151.2029.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

252	3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$	39.000,00
	01-Tesouro	
	110.000-Geral	

020901 SETOR DE ESTRADAS E RODAGEM MUNICIPAL

26.782.0261.2031.0000-MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS

272	3.3.90.30.00-Material de Consumo R\$	50.000,00
	01-Tesouro	
	110.000-Geral	
273	3.3.90.30.00-Material de Consumo R\$	5.500,00
	01-Tesouro	
	130.000-CIDE	

TOTAL..... R\$ 201.750,00



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP

Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124

meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

107

[Handwritten signature]

Art. 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação das seguintes dotações do Orçamento Vigente, a saber:

020101	CHEFIA GABINETE DO PREFEITO		
	04.122.0042.2004.0000-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
16	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	40.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
19	4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
020201	DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
	04.122.0043.2007.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
29	3.3.90.32.00-Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	29.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
020202	FINANÇAS E CONTABILIDADE		
	04.123.0044.2008.0000-CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO		
47	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS		
	15.451.0150.1069.0000-IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA-FEDERAL		
243	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	R\$	112.750,00
	05-Transferências s Convênios Federais-Vinculados		
	100.078-Recapamento Ministério das Cidades		
	TOTAL	R\$	201.750,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 09 de agosto de 2018.

[Handwritten signature of Orivaldo Rizzato]

ORIVALDO RIZZATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado na data supra neste Setor Municipal de Assessoria e no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixado no mural público de costume no Paço Municipal.

[Handwritten signature of Hermenegildo Baldin]

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO